

TUTORIAL: Auxílio Transporte Pecuniário

Auxílio Transporte Pecuniário: “O auxílio transporte será pecuniário, mensal, no período letivo. O auxílio nos campi fora de sede (SLS, SVP e SAP) os/as estudantes, obrigatoriamente, deverão assinar um **termo de responsabilidade** para a devida utilização do recurso. Para a manutenção do auxílio, **declarar, a cada trimestre, que utiliza o auxílio para o fim a que se destina.**”

1) Acessar o sistema da FURG:

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE ENGLISH ESPAÑOL

Universidade Federal do Rio Grande

Buscar no portal

Acesso à informação Biblioteca Sistemas Webmail Telefones Licitações Ouvidoria Ética pública Perguntas frequentes Fale conosco FURG de A a Z

Março Lilás 2020
Em defesa das Políticas Públicas
De 01 a 31/03

Notícias
Ingresso
Agenda
Nossos cursos

BIOLOGIA
ICB realiza Curso de Criação, Manejo e Procedimentos Experimentais de Zebrafish
A FURG destaca-se entre instituições que mais realizaram estudos com este organismo

50 ANOS

2) Fazer login no sistema:



- 3) Acessar **mensalmente: ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL /Estudante/Auxílio Transporte Pecuniário/Solicitação**. Realizar a solicitação, mensalmente, do Auxílio Transporte Pecuniário:

Solicitação de Auxílio Transporte	
Mês	Março
Ano	2020
Valor	150.00
Data de Início	05/03/2020
Data de Fim	16/03/2020

4) **No primeiro mês do auxílio** o estudante deverá:

- Inserir os dados bancários para recebimento do auxílio (nome do banco; nº agência; nº conta **corrente**), por precaução, evitar contas digitais;
- Assinar digitalmente, ou seja, dar ciência no sistema (ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL /Estudante/Auxílio Transporte Pecuniário/Solicitação) ao termo de compromisso do estudante, modelo a seguir:

☆ Solicitação

Estudante

Matrícula

Nome

Curso

Dados Bancário

ATENÇÃO: Informe os dados da conta corrente da qual o estudante é titular. Não é permitido pagamento em conta de terceiros.

Banco

Agência

Nº Conta Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE

Av. Itália, Km 8 Cep. 96201-900
Fone (53)32935084/3233.6930
Email: prae@furg.br



TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE
AUXÍLIO TRANSPORTE PECUNIÁRIO

Dispõe sobre normas para a manutenção do Auxílio Transporte Pecuniário, do Subprograma de Assistência Básica, vinculado ao Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE/FURG. Pelo presente instrumento, afirmo ser assistido pelo Subprograma de Assistência Básica, através do Auxílio Transporte Pecuniário, benefício concedido ao estudante da FURG. Desta forma, sigo as regras que orientam o referido auxílio, conforme segue abaixo:

Eu _____, matrícula _____, do Curso de _____, me responsabilizo por manter uma média de frequência de 75% em todas as disciplinas, bem como devo acompanhar meu coeficiente de rendimento, este último não podendo ficar abaixo de 5,0. Confirmando, também, estar matriculado em no mínimo 15 créditos.

Assim, entendo que para manter o benefício, devo, além dos quesitos acima citados:

- I. Participar das convocações da PRAE;
- II. Solicitar, mensalmente, através do sistema SAE/Estudante/Auxílio Transporte Pecuniário o pagamento do auxílio;
- III. Entregar, trimestralmente, na CODAFE/DIDES/PRAE, exceto nos campi externos, cuja entrega deverá ser efetuada com a equipe multidisciplinar da PRAE, declaração de que utilizo o recurso financeiro de auxílio transporte ao fim a que se destina.

Confirmando que estou ciente de que o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima, incidirá na suspensão e, conseqüente, perda do auxílio.

Auxílio Transporte

Edital 003/2015 Subprograma de Assistência Básica/Renovação

Solicitação de Auxílio Transporte

Mês _____
Ano _____
Valor _____
Data de Inicio _____
Data de Fim _____

Realizar Solicitação